

Decreto Nº 320 - de 14 de Outubro de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 95.993,73 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1538, 04 de Outubro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 95.993,73 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.017 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

13.392.017.2.0249 - RECURSOS ADVINDOS DA LEI ALDIR BLANC

3.3.90.36.00-162 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

- - - - - R\$

75.993,73

3.3.90.39.00-162 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$

20.000,00

Total da Sub-Unidade 00

- - - - - R\$

95.993,73

Total da Unidade 10

- - - - - R\$

95.993,73

Total da Instituição 02

- - - - - R\$

95.993,73

Total Geral Acrescido

- - - - - **R\$**

95.993,73

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

- - - - - **R\$**

0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 14 de Outubro de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53